



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 26 de junho de 2025.

Ofício nº 39/2025

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 20/2025**, que contempla:

Projeto De Lei Nº 33/2025. Súmula: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

Indicação nº 55/2025 Súmula: Indicam ao Executivo Municipal, que solicite junto ao Governo do estado (10) dez unidades de Abrigos de Ônibus para atender a demanda do município.

Indicação nº 56/2025 Súmula: Indicam ao Executivo Municipal, que seja asfaltado o principal trecho de calçamento que sai do Distrito de Conciolândia, passa por Santa Ana e vai até a Comunidade de Mundo Novo.

Indicação nº 57/2025 Súmula: Indicam ao Executivo Municipal, a aquisição de maquinários para a renovação da frota do Parque de Máquinas do Município de Pérola D'Oeste – PR.

Indicação nº 58/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando à implantação de iluminação pública no trevo de acesso ao Distrito de Conciolândia, neste município de Pérola D'Oeste.

Indicação nº 59/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, providências quanto à adequação de parada do ônibus escolar na Rua Presidente Juscelino Kubitschek.

Indicação nº 60/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que solicite junto a secretaria competente o asfaltamento da Rua São Paulo.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.

Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.